

PORTARIA Nº 303/2013

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA
SERVIDORA ANA PAULA PORTES DE FREITAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/05/2013, a Servidora ANA PAULA PORTES DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.497.842-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.952.879-38, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, extinto, através da Lei nº. 1240/2013 de 10/04/2013, Publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná*, na Edição nº. 0219 páginas 14 a 17 em data de 11/04/2013, prestando serviços à Secretaria de Indústria Comercio e Turismo.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0249 Página: 17 Ano: II
Data: 24/05/2013

Chefe Div. Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 46BCB7E9